



Câmara Municipal de Carmo da Mata

**REQUERIMENTO Nº 002/2022**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Encaminhar cópia da prestação de contas da educação referente aos anos de 2020 e 2021.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 07 de fevereiro de 2022.

Walter Loriano de Oliveira  
Vereador